CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0343/2017

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, juntamente com o SAAE, envie a esta Casa de Leis um projeto autorizando parcelamento de contas de água vencidas (em caso que os munícipes acumulem mais de 5 contas), evitando assim o corte no abastecimento.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA